



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1921ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 22 de agosto de 2024, às 09h30.

LOCAL: Sala da Diretoria da Presidência.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. O Diretor-Presidente apresentou à DIREXE o e-mail enviado pela Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias - ABEPH, que trata sobre a realização de Curso de Formação de Conselheiros e Alta Gestão, intermediado pela ABEPH, caso contratado. O referido treinamento deve ser realizado pelos administradores e conselheiros, na posse e anualmente, conforme previsto no art. 30 do Estatuto Social e no Art. 17 da Lei nº 13.303/2016. Em relação ao assunto e em resposta ao questionamento da ABEPH, após análise das propostas apresentadas, a DIREXE decidiu que há interesse na realização do referido treinamento e informará à ABEPH a opção pelo IBGC, considerando que foi realizado curso com a referida empresa nos anos de 2020, 2021 e 2022, tendo sido bem avaliada pelos participantes (Processo SEI nº 50902.002156/2024-15).

3. PROPOSTA E RESOLUÇÃO

3.1. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 035/2024, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa de engenharia para reforma do SETOPE, do Porto de Maceió – APMC, conforme Termo de Referência, considerando o OFÍCIO Nº 19/2024/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e demais anexos (Processo/APMC nº 383/2024). Há dotação orçamentária emitida pela APMC “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, para atender a referida aquisição, nos termos da referida proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001411/2024-11.

3.1.1. Resolução 872/2024: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa de engenharia para reforma do SETOPE, do Porto de Maceió – APMC.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 29/08/2024.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 22/08/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 22/08/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 22/08/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8739906** e o código CRC **94AD522C**.



Referência: Processo nº 50902.002203/2024-21



SEI nº 8739906

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320